

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NO CARGO FISCAL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE**, lotado no cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, inscrito no CPF sob o nº 096.761.826-64, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se,

Marliéria, 31 de agosto de 2021



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 31 / 08 / 2021

ASSINATURA: 